

# <u>Sumário</u>

DECRETOS	2
DELIBERAÇÃO	5
PORTARIAS	
RESOLUÇÃO	



# **DECRETOS**

#### **DECRETO N°. 158/2021**

<u>SÚMULA:</u> Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar,** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse da Administração e a Lei Municipal n°. 813 de 16/08/2016.

#### **DECRETA:**

 $\label{eq:controller} \textbf{Art. 1}^{\circ} \textbf{ - NOMEIA} \hspace{0.1cm} os \hspace{0.1cm} membros \hspace{0.1cm} titulares \hspace{0.1cm} e \hspace{0.1cm} suplentes, \hspace{0.1cm} abaixo \\ relacionados e suas representatividades, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para exercer mandato conforme o Artigo 13 da Lei Municipal n°. 813/2016 de 16/08/2016 e suas alterações, mandato de 02 (dois) anos.$ 

#### **GOVERNAMENTAIS**

# Representante da Secretaria de Administração

Titulares: Giovani Augusto Piovan

Suplente: Rosiléia Lobo Penido

#### Representante da Secretaria de Finanças

Titular: Bruno Felipe Almeida Reggiani

Suplente: Airton Hernandes Verussa

#### Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Pollyanna dos Santos Gimenes

Suplente: Greyciellen Varaschim Cenci de Jesus

# Representantes da Secretaria de Assistência Social

Titular: Antonio Carlos dos Santos

Suplente: Luciana Rodrigues Fernandes

#### Representante da Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Angela Roberta Neves de Brito Pinto

Suplente: Juliana Cátia Tamparowski de Oliveira

#### Representante da Secretaria de Esporte e Lazer

Titular: Rosemi Fernandes

Suplente: Maria Helena Buhala Ferreira

#### **NÃO GOVERNAMENTAIS**

# Representantes de Organizações dos Usuários

Titular: Nadir Mattos Volpato

Suplente: Gilda de Barros de Oliveira

Titular: Mislaine Cléia Torres

Suplentes: Cyntia Paula Gonçalves Marangoni

#### Representantes das Entidades de Assistência Social

Titular: Geraldo de Moraes Correa

Suplente: Agostinho Alvares Parrales Filho

Titular: José Deliberaes

Suplente: Dalva Aparecida de Lima

#### Representantes dos Trabalhadores do Setor

Conforme Lei 677-2012 09/03/2012

Diário OFICIAL

Titular: Roger Conde Tissiani

Suplente: Karina Andrea de Giuli Soares Volpe

Titular: Vânia Cristina Biló dos Santos

Suplente: Simone das Neves

Art. 2° - Os membros titulares e suplentes ora nomeados, deverão reunir-se sempre que necessário para dirimirem sobre assuntos de interesse do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº. 063/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 08 de setembro de

## Luis Antonio Domingos de Aguiar

# Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 159/2021**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

## DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 238.750,00(duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0206- Secretaria de Infraestrutura

26.782.1900.1.043- Obras de Infra Estrutura Rural

162- Adequação Estradas Vicinais (estrada Colorado 5° Etapa)

212-44.90.51.00-Obras e Instalações

R\$ 238.750,00

**Total** 

R\$ 238.750,00

Art. 2º - O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso e/ou provável excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

162- Adequação Estradas Vicinais (estrada Colorado 5° Etapa)

R\$ 238.750,00

Total

R\$ 238.750,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 09 de setembro de 2021.

## Luiz Antônio Domingos de Aguiar

# Prefeito Municipal

# **DECRETO Nº 160/2021**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

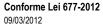
O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.126,13 (vinte e seis mil, cento e vinte seis reais e treze centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificado:

0200 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205 - Secretaria de Educação e Cultura





13.392.1450.2.01800 - Manutenção das Atividades Culturais 23- Projeto Descobrindo Talentos (Apoio Copacol) R\$ 10.361.97 2018- 33.90.30.00 - Material de Consumo 12.361.1400.1.010- Reequipar o Departamento e Unidades de Ensino 23- Projeto Descobrindo Talentos (Apoio Copacol) 67-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

0214- Secretaria de Esportes e Lazer 27.812.1950.6.04500- Ações esportivas para Infanto-Juvenil 23- Projeto Descobrindo Talentos (Apoio Copacol) 329- 33.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 14.968,16

R\$ 796.00

Total R\$ 26.126,13

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes do superávit financeiro do exercício anterior relativos as seguintes fontes:

23- Projeto Descobrindo Talentos (Apoio Copacol)

R\$ 26.126,13

R\$ 26.126,13 Total

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 09 de setembro de 2021.

#### Luiz Antônio Domingos de Aguiar

# Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 161/2021**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1° – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0208- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1200.6.03100- Ações de Atendimento de Criança e Adolescente

000- Recursos Ordinários

276-33.90.30.00- Material de Consumo

R\$ 10.000,00

Total

R\$ 10.000,00

 $Art.\ 2^{o}-O\ recurso\ indicado\ para\ cobertura\ do\ crédito\ aberto\ no\ artigo\ anterior\ \'e\ proveniente$ de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0208- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1200.6.03100- Ações de Atendimento de Criança e Adolescente

000- Recursos Ordinários

274-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 10.000,00

Total

R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand", 09 de setembro de 2021.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

**Prefeito Municipal** 

09/03/2012



# **DELIBERAÇÃO**

# **DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 162/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de cano de cobre e registro de gás para a cozinha da Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino.

#### **VENCEDORES:**

ELEANDRO DOS SANTOS BOSA 03804563970	328,00
TOTAL R\$	328,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	5	m	TUBULAÇÃO DE COBRE PARA GÁS 3/8	30,0000	150,0000	ELEANDRO DOS SANTOS BOSA 03804563970
1	2	1	m	MANGUEIRA TRAMA DE AÇO	120,0000	120,0000	ELEANDRO DOS SANTOS BOSA 03804563970
1	3	6	Un	ABRAÇADEIRA	3,0000	18,0000	ELEANDRO DOS SANTOS BOSA 03804563970
1	4	1	Un	MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO	40,0000	40,0000	ELEANDRO DOS SANTOS BOSA 03804563970

TOTAL 328,00

Formosa do Oeste, 09/09/2021.

Luiz Antonio D. de Aguiar PREFEITO MUNICIPAL

# **PORTARIAS**

#### PORTARIA № 397/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 1300/2021.

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal CLEUZA DE SOUZA, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, suas férias regulamentares, referente ao período de 07/03/2019 á 07/03/2020, a serem usufruídas a partir de 08/09/2021 á 07/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 09 de Setembro de 2021.

#### LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

#### Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 395/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade o deslocamento por parte da Secretária de Saúde Pollyanna Santos Gimenes até a cidade de Cascavel/PR para participar de reunião de Gestores na 10ª Regional de Saúde.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7°, parágrafo 1° da Lei Ordinária Municipal n° 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido a servidora **Pollyanna Santos Gimenes** ocupante do cargo de Secretária de Saúde 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR para participar de reunião de Gestores na 10ª Regional de Saúde no período de 10/09/2021 a 10/09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 08 de Setembro de 2021.

#### LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



#### PORTARIA Nº 396/2021

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR,** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Motorista Claudio Aparecido de Assis até a cidade de Foz do Iguaçu/PR, para levar os jogadores para os jogos esportivos JOJUPS.

RESOLVE:

 $I-Com\ base\ no\ artigo\ 7^\circ,\ Parágrafo\ 1^\circ\ da\ Lei\ Ordinária\ Municipal\ n^\circ$ 928 de 11 de dezembro de 2019 fica concedido ao servidor **Claudio Aparecido de Assis** ocupante de cargo efetivo de Motorista 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Foz do Iguaçu-PR para levar os jogadores para os jogos esportivos JOJUPS no período de 11/09/2021 a 11/09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 09 de Setembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

# PORTARIA № 399/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade o deslocamento por parte do Secretário de Esporte e lazer **Rosemi Fernandes** até a cidade de Foz do Iguaçu/PR, para acompanhar e representar os jogadores nos jogos esportivos JOJUPS.

**RESOLVE:** 

 $I-Com \ base \ no \ artigo \ 7^{\circ}, Parágrafo \ 1^{\circ} \ da \ Lei \ Ordinária \ Municipal \ n^{\circ} \ 928 \ de \ 11 \ de \ dezembro \ de \ 2019 \ fica \ concedido \ ao \ servidor \ Rosemi \ Fernandes \ ocupante \ de \ cargo \ de \ Provimento \ em \ Comissão \ de \ Secretário \ de \ Esporte \ e \ Lazer, \ 01 \ (uma \ diária) \ referente \ o \ deslocamento \ para \ a \ cidade \ de \ Foz \ do \ Iguaçu \ -PR \ para \ acompanhar \ e \ representar \ os \ jogadores \ nos \ jogos \ esportivos \ JOJUPS \ no \ período \ de \ 11/09/2021 \ a \ 11/09/2021.$ 

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 09 de Setembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



# RESOLUÇÃO



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE FORMOSA DO OESTE

Endereço: Rua Sergipe, 41 - Centro. CEP: 85830-000, Fone: (44) 99125-4273

## RESOLUÇÃO Nº 08/2021

Dispõe sobre a aprovação da utilização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear 06 horas de curso de Capacitação em Escuta Especializada, pelo Instituto Vitae no município de Umuarama-PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA, em reunião ordinária realizada em 24 de Agosto de 2021, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º978 de 12 de fevereiro de 2021.

#### Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a utilização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear 06 horas de curso de Capacitação em Escuta Especializada, para 04 técnicos, sendo 03 da Secretaria Municipal de Assistência Social e 01 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo Instituto Vitae no município de Umuarama-PR.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 25 de agosto de 2021.

Ângela Roberta Neves de Brito Pinto Presidente do CMDCA-Formosa do Oeste- PR